



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339
www.camarabiasfortes.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 13/2022

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Bias Fortes - MG, a vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bias Fortes, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para requerer, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal o seguinte:

Que proceda com o pagamento da cirurgia de luxação do quadril do menor e deficiente, JOÃO PEDRO DA SILVA BATISTA, filho da Sra. Jane da Comunidade da Várzea de Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

O menor, JOÃO PEDRO DA SILVA BATISTA, filho da Sra. Jane da Comunidade da Várzea de Santo Antônio é portador de deficiência física, acamado, cadeirante e necessita de uma cirurgia de luxação no quadril. A cirurgia conforme informações da mãe fica em torno de R\$7.000,00 (sete mil reais).

O menor encontra-se em estado deprimente de dores e a família não tem condições de arcar com o pagamento da cirurgia e aguardar o SUS agravará ainda mais a situação de dores do deficiente.

O Poder Público Municipal tem condições de arcar com o pagamento da cirurgia para dar um alívio a essa criança deficiente.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 06 de maio de 2022.

GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA
Vereadora